



Tribunal Regional Eleitoral
do Tocantins

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

2021-2026

Anexo da Resolução TRE-TO nº. 500, de 26.2.2021.

CONTROLE DE VERSÃO

Data	Versão	Alterações
26/02/2021	1.0	Aprovado pela Resolução nº 500 de 26.2.2021 do TRE-TO – SEI 0010194-95.2019.6.27.8000, eventos 1511270 e 1511271 Processo Judicial Eletrônico – PJE, Número 0600031-77.2021.6.27.0000, Autuação - evento 1510950, publicada no DJE de 1/3/21.
27/10/2021	2.0	Alterações - Alinhamento do Mapa Estratégico aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS e Plano de Indicadores.
18/07/2023	3.0	Alteração no Plano de Indicadores e Matriz SWOT.
07/12/2023	4.0	Inclusão dos indicadores estratégicos 4.3 e 4.4.
02/04/2024	5.0	Exclusão do Indicador 6.1. SEI 0002181-34.2024.6.27.8000.
15/07/2024	6.0	Revisão da Cadeia de Valor e Modelo de Negócio, SEI 0008250-82.2024.6.27.8000.
12/12/2024	7.0	Revisão da Matriz SWOT, SEI 0018888-77.2024.6.27.8000, evento 000012302389944.
26/05/2025	8.0	Alterações: Revisão da Cadeia de Valor e macroprocesso do Sistema de Gestão da Qualidade e inclusão do indicador 9.4 - Índice de Participação Feminina em cargos de liderança/chefia.

TRIBUNAL PLENO

PRESIDENTE	Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto
VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR	Desembargador Eurípedes do Carmo Lamounier
OUVIDORA	Juíza Ana Paula Brandão Brasil
JUIZ FEDERAL	Juiz José Márcio da Silveira e Silva
MAGISTRADO	Juiz José Maria Lima
JURISTA	Juíza Delícia Feitosa Ferreira Sudbrack
JURISTA	Juiz Antônio Paim Broglio
JUÍZES SUBSTITUTOS	Desembargadora Jacqueline Adorno Desembargadora Maysa Vendramini Rosal Juiz Ademar Aires Pimenta - Juiz Federal Juiz Márcio Barcelos Costas - Magistrado Juíza Edssandra Barbosa da Silva Lourenço - Magistrado Juiz Márcio Gonçalves Moreira - Jurista
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL	Dr. João Gustavo de Almeida Seixas Rafael Klautau Borba Costa (Substituto)

SECRETARIA DO TRIBUNAL

DIRETOR-GERAL
José Machado dos Santos

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
Teodomiro Fernandes Amorim

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Cristiane Regina Boechat Tose

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Valdenir Borges Junior

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA E DE GESTÃO DA
INFORMAÇÃO
Vick Mature Aglantzakis

COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO E
AUDITORIA
Jacinta Brito Tavares

COORDENADOR JURÍDICO-ADMINISTRATIVO
CORREGEDORIA
Renato Alves Gomes

EQUIPE RESPONSÁVEL

Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto
Presidente do TRE-TO

Comitê Gestor do Planejamento Estratégico e Governança de TIC

José Machado dos Santos	Diretor-Geral e Coordenador do COGETIC
Cristiane Regina Boechat Tose	Secretária de Gestão de Pessoas - SGP
Teodomiro Fernandes Amorim	Secretário de Administração e Orçamento - SADOR
Vick Mature Aglantzakis	Secretária Judiciária e de Gestão da Informação - SJI
Valdenir Borges Júnior	Secretário de Tecnologia da Informação - STI
Laudyone Edmailton dos Santos Arruda	Assessor II da Presidência
Renato Alves Gomes	Coordenador Jurídico Administrativo da Corregedoria
Jacinta Brito Tavares	Coordenadora de Controle Interno e Auditoria - CCIA
José Eudacy Feijó de Paiva	Assessor de Pesquisa, Estratégia e Gestão da Qualidade - ASPEQ
Sílvia Helena Dias dos Santos	Assessora de Planejamento e Gestão da Diretoria-Geral - ASPLAN/DG

Elaboração e Diagramação do Documento

Assessoria de Planejamento e Gestão da Diretoria Geral

Liziane Venâncio Queiroz
Sílvia Helena Dias dos Santos
Valdirene Borges dos Santos

Projeto Gráfico

Adriano Ferreira de Mendonça
Fotografia
Lucas Nascimento



APRESENTAÇÃO

A Justiça Eleitoral do Tocantins tem pautado suas iniciativas em ações planejadas e voltadas para garantir a sua missão. Desde 2015 tem atuado com o objetivo/visão de “ser modelo de excelência na gestão do processo eleitoral e na educação política da sociedade”.

Uma das características do planejamento estratégico é sua análise organizacional num período de longo prazo. Entretanto, há de se atentar para o fato das mudanças que podem acontecer tanto no cenário interno da organização quanto no externo nesse período. Logo o planejamento estratégico deve, de tempos em tempos, ser repensado e revisado.

É nesse contexto que o Planejamento Estratégico Institucional 2021-2026 do TRE-TO passa no ano de 2020 por uma revisão, com vigência para período de 6 anos.

Este novo ciclo que se inicia teve como principal diretriz a Resolução CNJ 325, de 29 de junho de 2020, que instituiu a estratégia nacional do poder judiciário, onde foram estabelecidos, com a participação dos órgãos do judiciários, por meio da rede de governança colaborativa, os macrodesafios para o período de 2021-2026, dos quais, são aplicáveis à Justiça Eleitoral:

- 1) Garantia dos direitos fundamentais;
- 2) Fortalecimento da relação institucional do judiciário com a sociedade;
- 3) Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional;
- 4) Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais;
- 5) Consolidação do sistema de precedentes obrigatórios;
- 6) Promoção da sustentabilidade;
- 7) Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária;
- 8) Aperfeiçoamento da gestão de pessoas;
- 9) Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira e;
- 10) Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados.

Alinhado a esses macrodesafios, o TRE-TO estabeleceu 11 objetivos estratégicos, que serão desdobrados em planos táticos e indicadores estratégicos.

SUMÁRIO

9	O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS
11	ANÁLISE SWOT
12	CADEIA DE VALOR
14	SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE
15	GESTÃO ESTRATÉGICA
18	PRINCIPAIS FASES DE ELABORAÇÃO DO PETRE
20	EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DA ESTRATÉGIA
21	DESDOBRAMENTO DA ESTRATÉGIA
23	DIRETRIZ ORGANIZACIONAL ESTRATÉGICA
24	PERSPECTIVAS ESTRATÉGICAS
25	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO
30	MAPA ESTRATÉGICO
33	INDICADORES DE DESEMPENHO
34	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
49	CONSIDERAÇÕES FINAIS



1

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

A Justiça Eleitoral é o instrumento de garantia da lisura do processo eleitoral, seja no comando das eleições, evitando abusos e fraudes, seja na preservação de direitos e garantias por meio da fixação e fiel observância de diretrizes claras e firmes, fundamentadas em lei. Suas principais atividades são:

NO PLANO JURÍDICO, a condução de todo o processo eleitoral, julgando e tratando matérias referentes à legislação eleitoral.

NO PLANO ADMINISTRATIVO, o gerenciamento do cadastro de eleitores e operacionalização das eleições, tornando possível a coleta e a apuração dos votos depositados nas urnas, que representam a vontade política dos cidadãos.

A competência e a organização da Justiça Eleitoral estão previstas nos preceitos emanados da Constituição, do Código Eleitoral, da legislação complementar e das regulamentações da matéria. As atividades judiciais e as atribuições de seus diversos órgãos regem-se pelas normas e princípios de direito público constitucional,

processual e administrativo, visando normatizar o processo eleitoral e garantir a aquisição e o exercício dos direitos políticos de votar e ser votado a todos os cidadãos politicamente capazes.

O Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins foi instalado em 17 de fevereiro de 1989. Desde então vem aperfeiçoando suas estratégias com foco na melhoria dos serviços prestados à sociedade, que demanda cada vez mais por serviços de excelência na Administração Pública pautados, sobretudo, nos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Nesse sentido, o TRE-TO, graças ao modelo de gestão estratégica implementado desde 2010, bem como as ferramentas de governança e gestão adotados tem alcançado excelentes resultados frente aos anseios da sociedade.

Os resultados da gestão são monitorados em reuniões periódicas de análise da estratégia e publicados no portal da transparência.



2



ANÁLISE DE CENÁRIO, CADEIA DE VALOR E MODELO DE GESTÃO ESTRATÉGICA

ANÁLISE SWOT

A análise SWOT possui como principal finalidade a análise dos ambientes interno e externo da Organização. O termo SWOT é um acrônimo das palavras Strengths (forças), Weaknesses (fraquezas), Opportunities (oportunidades) e Threats (ameaças). A

análise do ambiente interno refere-se ao estudo da própria Organização observando suas forças e fraquezas, portanto são variáveis controláveis. Já o ambiente externo refere-se às variáveis incontroláveis, sendo observadas as oportunidades e ameaças.

MATRIZ SWOT



CADEIA DE VALOR - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

A Cadeia de valor representa o conjunto de atividades desempenhadas pelo TRE-TO que gerem valor para a sociedade. É organizada na forma de processos que visam alcançar a satisfação do cidadão-usuário em termos de conformidade de produtos e serviços. A cadeia de valor do TRE-TO foi instituída pela Portaria da Presidência n. 379, de 07 de junho de 2024.

MACROPROCESSOS DE 1º NÍVEL

FINALÍSTICOS

REALIZAÇÃO DE ELEIÇÕES E CONSULTAS POPULARES

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E ADMINISTRATIVA

EDUCAÇÃO ELEITORAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

APOIO ESTRATÉGICO E ADMINISTRATIVO

GOVERNANÇA E GESTÃO INSTITUCIONAL

GESTÃO DA QUALIDADE

VALOR PÚBLICO GERADO

Segurança, integridade e legitimidade do processo eleitoral

Segurança e conformidade do processo eleitoral

Conscientização política e fortalecimento do exercício inclusivo da

VALOR PÚBLICO GERADO

Desempenho efetivo no cumprimento da missão institucional

Gestão do processo eleitoral com eficácia e eficiência

MACROPROCESSOS DE 2º NÍVEL

FINALÍSTICOS

REALIZAÇÃO DE ELEIÇÕES E CONSULTAS POPULARES

1. Planejar, monitorar e avaliar eleições
2. Manter atualizados os cadastros eleitorais
3. Registrar candidaturas
4. Registrar a pesquisa da intenção de votos e organizar o horário eleitoral
5. Fiscalizar a propaganda eleitoral
6. Executar atos gerais do processo eleitoral
7. Realizar captação de votos, apuração, transmissão, totalização e divulgação dos resultados
8. Realizar auditoria das eleições
9. Analisar contas de campanha eleitoral
10. Diplomar candidaturas eleitas

Segurança, integridade e legitimidade do processo eleitoral

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E ADMINISTRATIVA

1. Realizar o processamento e o julgamento de Ações Originárias e de Recursos Judiciais
2. Realizar o Acompanhamento e o Cumprimento de Decisões Judiciais
3. Criar e gerir a jurisprudência

Segurança e conformidade do processo eleitoral

EDUCAÇÃO ELEITORAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

1. Promover ações de cidadania e de educação eleitoral observando a diversidade e responsabilidade socioambiental
2. Promover o enfrentamento à desinformação
3. Apoiar a realização de eleições comunitárias
4. Promover a memória institucional

Conscientização política e fortalecimento do exercício inclusivo da cidadania

APOIO ESTRATÉGICO E ADMINISTRATIVO

GOVERNANÇA E GESTÃO INSTITUCIONAL

1. Gerir estratégia, riscos e desempenho
2. Gerir pessoas, informação, conhecimento e inovação
3. Gerir tecnologia e segurança da informação
4. Gerir infraestrutura, bens e serviços de apoio
5. Gerir comunicação e relacionamento institucional
6. Gerir orçamento, finanças e contabilidade

Desempenho efetivo no cumprimento da missão institucional

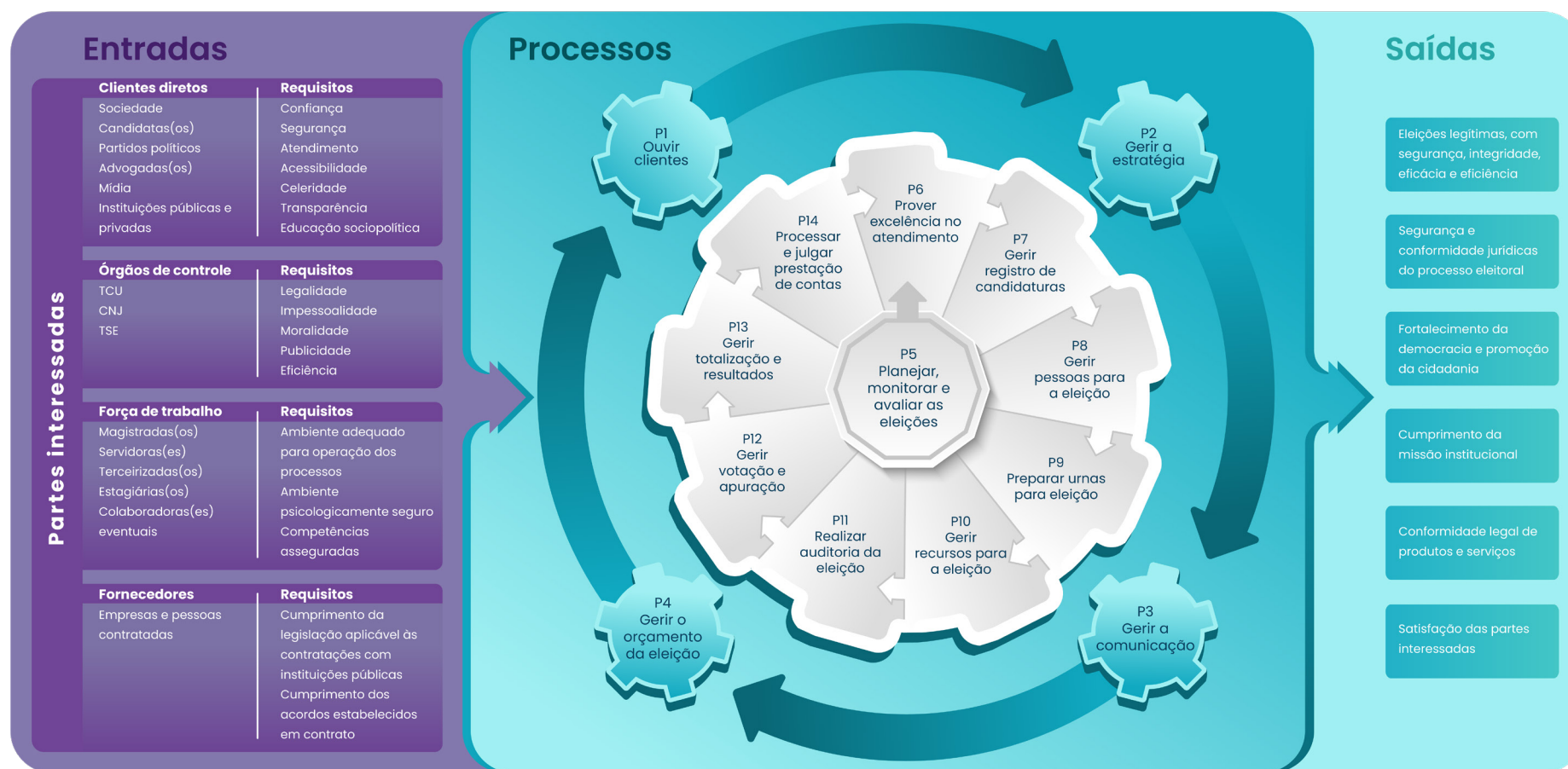
GESTÃO DA QUALIDADE

- | | | |
|---|-------------------------------------|--|
| P1 Ouvir clientes | P6 Prover excelência no atendimento | P11 Realizar auditoria da eleição |
| P2 Gerir a estratégia | P7 Gerir registros de candidaturas | P12 Gerir votação e apuração |
| P3 Gerir a comunicação | P8 Gerir pessoas para a eleição | P13 Gerir totalização e resultados |
| P4 Gerir o orçamento da eleição | P9 Preparar urnas para eleição | P14 Processar e julgar prestação de contas |
| P5 Planejar, monitorar e avaliar eleições | P10 Gerir recursos para a eleição | |

Gestão do processo eleitoral com eficácia e eficiência

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

PROCESSOS DE GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL



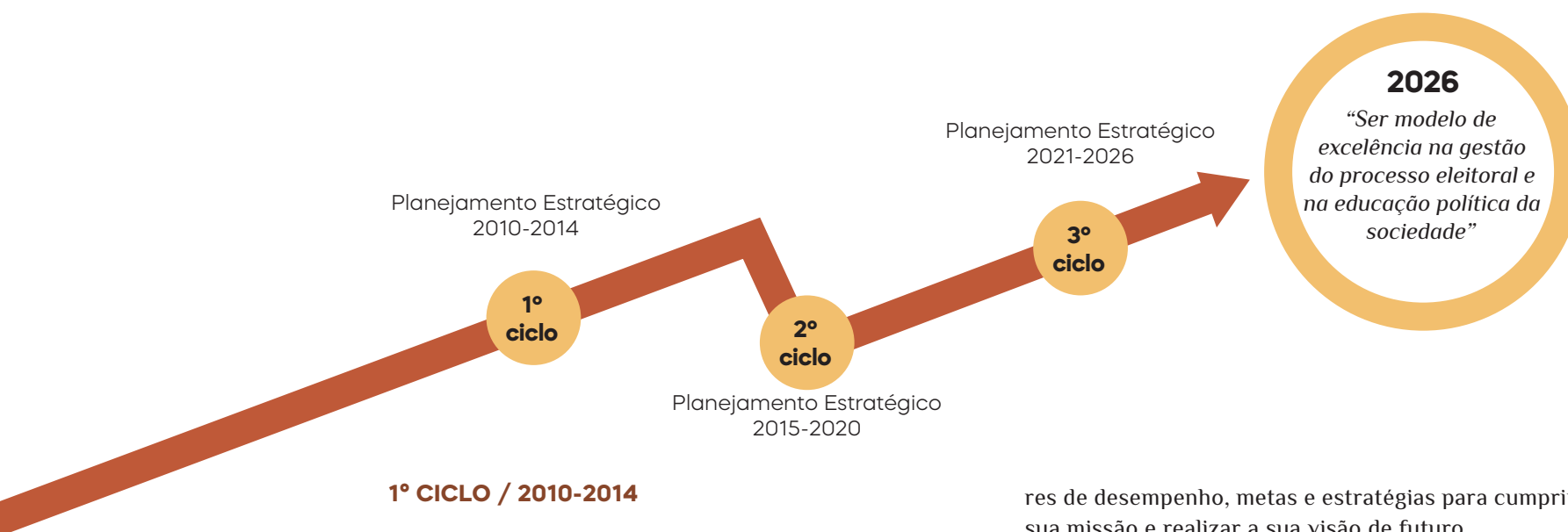


3



GESTÃO ESTRATÉGICA

GESTÃO ESTRATÉGICA NO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS



1º CICLO / 2010-2014

Em busca da melhor qualidade dos serviços prestados pelo Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins – TRE-TO, foi instituído em 2009, através da Resolução n. 199/2009, o primeiro ciclo do planejamento estratégico, referente ao período de 2010-2014. Esse planejamento foi desenvolvido de acordo com as premissas descritas na Resolução nº. 70 do Conselho Nacional de Justiça. Nesse ciclo a metodologia utilizada foi baseada no Balanced Scorecard, (BSC), ferramenta de medição e gestão de desempenho na qual a organização tem claramente definidos os seus objetivos, indicado-

res de desempenho, metas e estratégias para cumprir a sua missão e realizar a sua visão de futuro.

Uma das características do planejamento é o seu dinamismo e, em 2012 o planejamento estratégico foi revisado para o período de 2013-2014, e consolidado pela Resolução n. 287/2013.

2º CICLO / 2015-2020

O processo de elaboração do planejamento estratégico da Justiça Eleitoral do Tocantins para o período de 2015-2020 ocorreu dentro do contexto de revisão da

Estratégia Nacional do Poder Judiciário, nos termos previsto pela Resolução nº. 198, de 1º de junho de 2014. A formulação da nova estratégia do Judiciário utilizou-se da metodologia do Balanced Scorecard (BSC) combinada com a análise de cenários prospectivos.

Esse processo teve início em março de 2013 e foi coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça, o qual propôs a todos os órgãos do Judiciário, à época, que fossem elaboradas as diretrizes gerais de revisão do planejamento estratégico do Poder Judiciário e que se adotasse um modelo descentralizado de discussão, acompanhamento e avaliação da gestão estratégica do Poder Judiciário brasileiro.

Substanciada pela Resolução nº. 23.371/2011 do Tribunal Superior Eleitoral e as recomendações do Controle Interno, a Assessoria de Planejamento e Gestão da Diretoria Geral elaborou estudo para elaboração do Planejamento Estratégico 2015-2020, o qual foi aprovado pela Resolução n. 326/2015. Esta resolução aprovou ainda o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação.

3º CICLO / 2021-2026

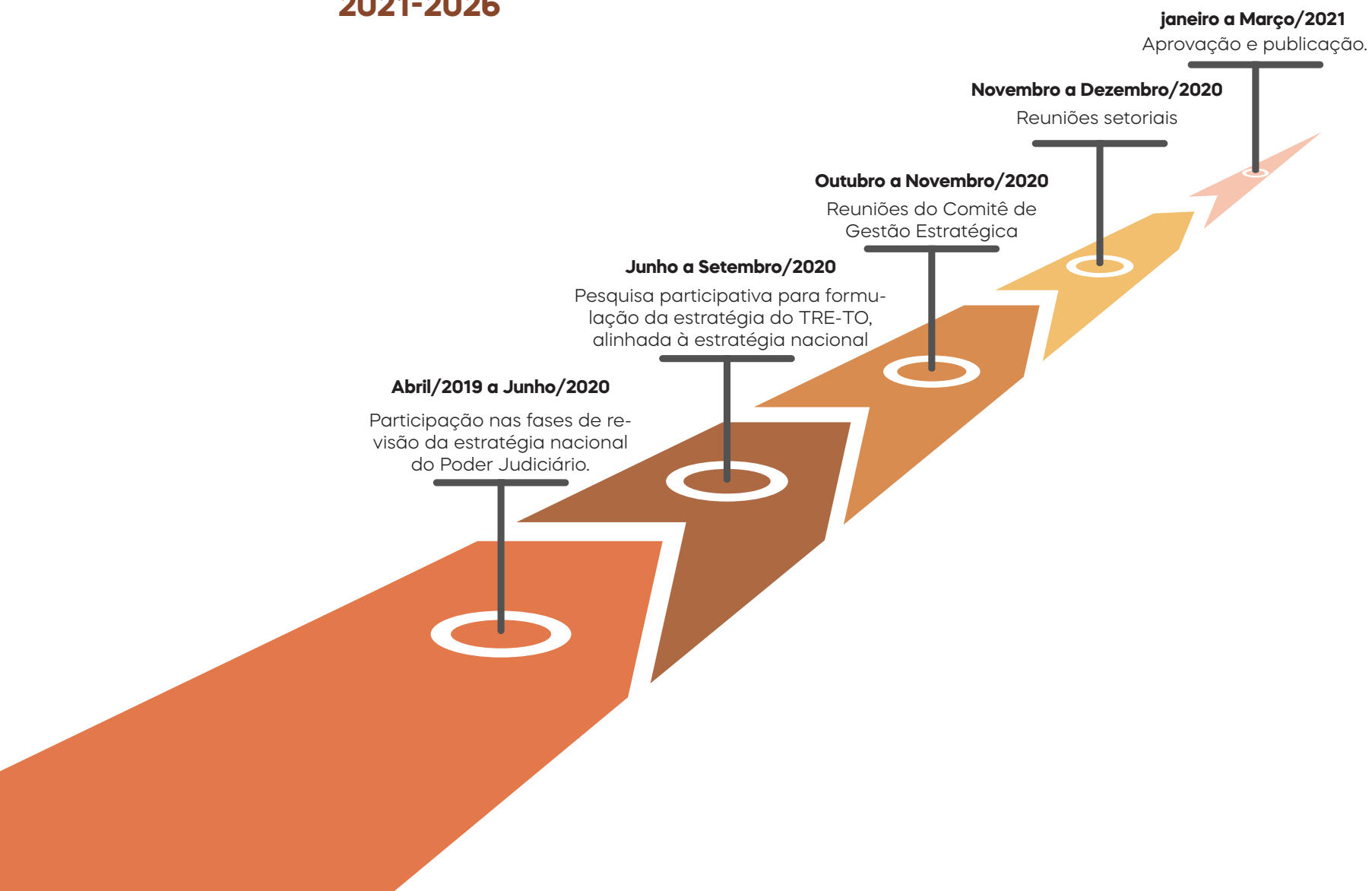
Neste ciclo, o processo de elaboração do planejamento estratégico da Justiça Eleitoral do Tocantins, para o

período de 2021-2026, ocorreu dentro do contexto de revisão da Estratégia Nacional do Poder Judiciário, nos termos previsto pela Resolução nº. 325, de 29 de junho de 2020. A formulação da nova estratégia do Judiciário utilizou-se da metodologia do Balanced Scorecard (BSC) combinada com a análise de cenários prospectivos.

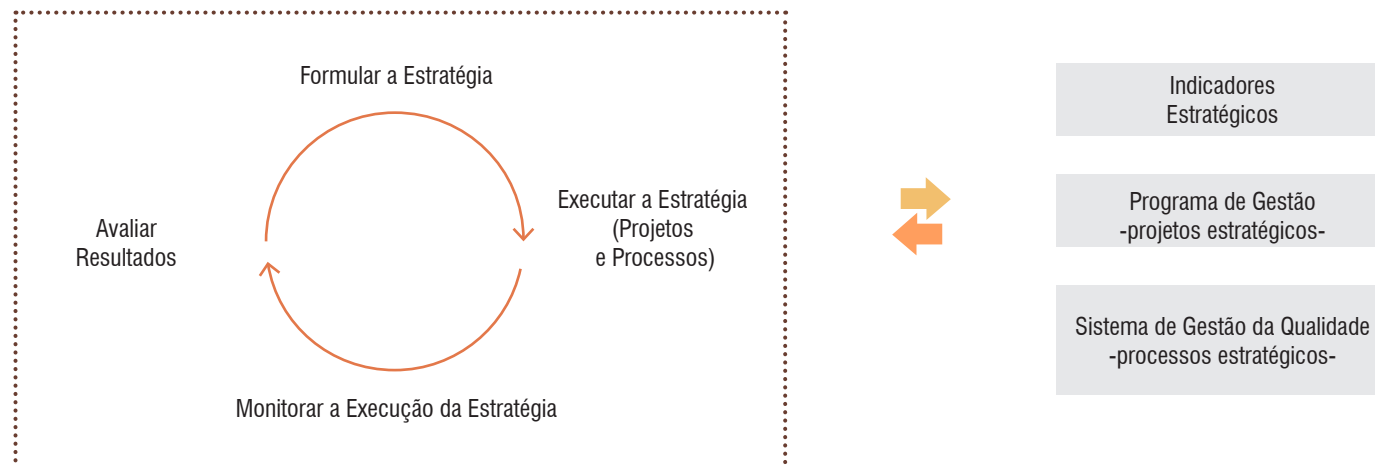
Esse novo ciclo teve início no ano de 2019, tendo como principais diretrizes o estudo da estratégia nacional por meio da rede de governança colaborativa do Poder Judiciário, passando, em seguida, pelas fases de pesquisas participativas, análise de cenários, revisão da base estratégica e formulação dos objetivos e indicadores estratégicos.

O trabalho foi coordenado pelo Diretor-Geral, com a participação efetiva dos membros do Comitê Gestor de Planejamento Estratégico e de Tecnologia da Informação e Comunicação - COGETIC, composto por representantes da Presidência, Corregedoria Regional Eleitoral, Zonas Eleitorais, das secretarias Judiciária e Gestão da Informação, Gestão de Pessoas, Administração e Orçamento, Tecnologia da Informação, Controle Interno e Assessorias de Gestão Estratégica.

PRINCIPAIS FASES DE ELABORAÇÃO DO PETRE 2021-2026

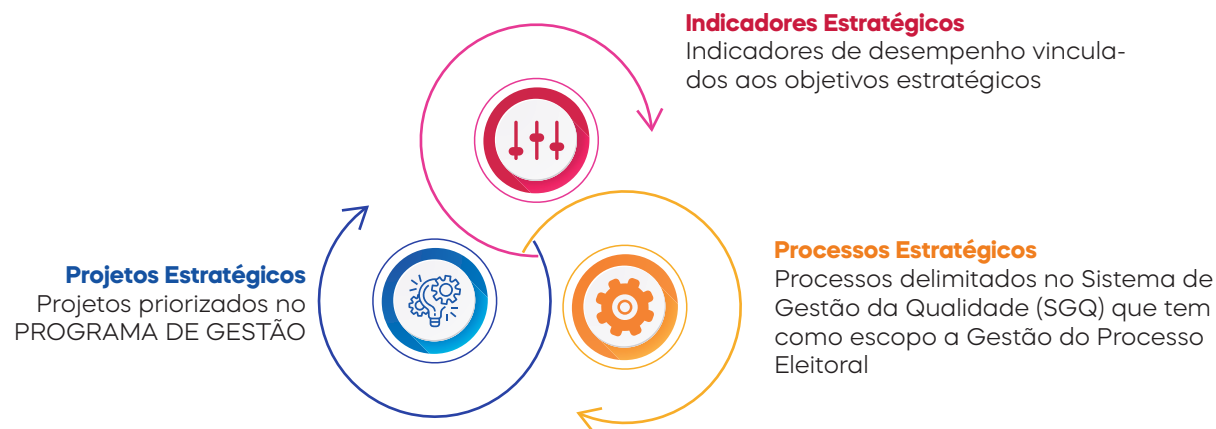


De acordo com a metodologia do ciclo PDCA, segue o ciclo do Planejamento Estratégico no TRE-TO:



EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DA ESTRATÉGIA

Para o atingimento dos objetivos estabelecidos no Planejamento Estratégico, no TRE-TO são monitorados:



O monitoramento dos resultados é feito nas Reuniões de Análise da Estratégia (RAE's) pelo Comitê Gestor de Planejamento Estratégico e Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação (COGETIC). Ao comitê

cabe analisar os resultados alcançados e tomar decisões corretivas para que os objetivos estratégicos sejam alcançados.

DESDOBRAMENTO DA ESTRATÉGIA

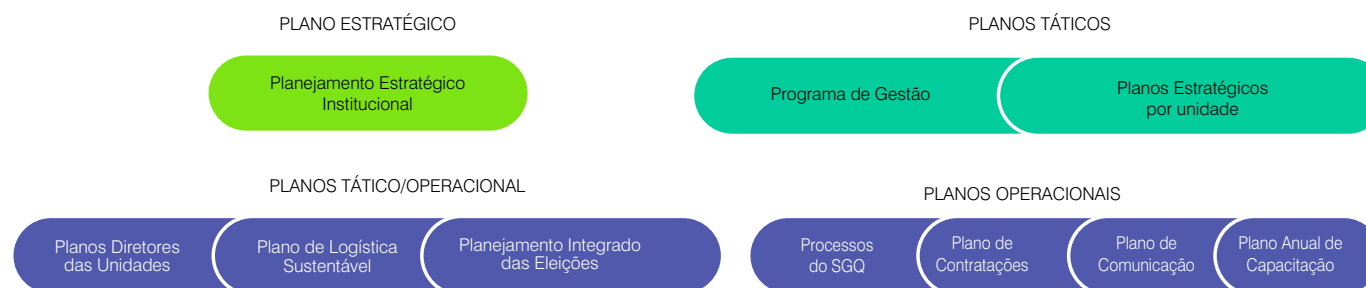
Uma das características do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins é a busca contínua pela melhoria na elaboração e execução da estratégia. Para tanto, foram desenvolvidos mecanismos de desdobramento da estratégia que contemplam o nível estratégico, tático e operacional.

Em nível estratégico o TRE-TO tem o Planejamento Estratégico Institucional.

No nível tático estão instituídos os planos estratégicos das unidades, caso seja exigência legal e o Programa de Gestão do biênio. O nível tático/operacional contempla

o desdobramento da estratégia em iniciativas e ações que irão contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos. São sistematizados no Planos Diretores das Unidades, no Planejamento das Eleições e no Plano de Logística Sustentável.

Nos Planos Operacionais são executadas as ações traçadas pelo nível tático e também visam atingir os objetivos e as metas estratégicas. É nesse nível que as unidades executam os projetos e ações constantes dos respectivos planos setoriais e, ainda, processos mapeados pelo Sistema de Gestão da Qualidade.





4

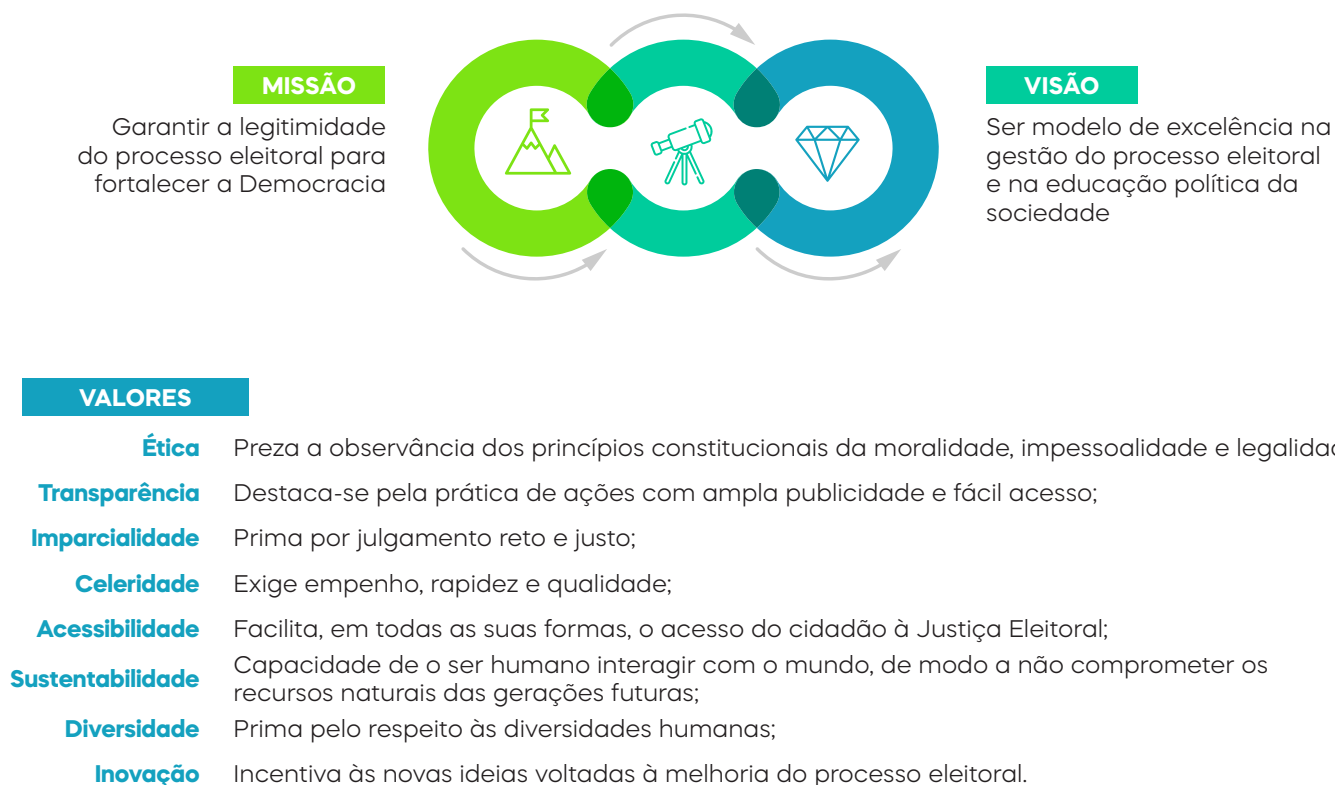


**DIRETRIZ
ORGANIZACIONAL
ESTRATÉGICA**

DIRETRIZ ORGANIZACIONAL ESTRATÉGICA

A diretriz organizacional do TRE-TO é formada por missão, visão, valores e objetivos estratégicos.

A **MISSÃO** de uma instituição consiste na sua razão de ser e determina a sua identidade; a **VISÃO** expressa onde e como ela pretende estar no futuro; os **VALORES** são os princípios que guiam a vida da organização e os **OBJETIVOS ESTRATÉGICOS** são os resultados que ela busca atingir.



PERSPECTIVAS ESTRATÉGICAS

As frentes de atuação estabelecidas nos planos estratégicos elaborados pelos órgãos do Poder Judiciário são agrupadas em perspectivas estratégicas.

O Balanced Scorecard (BSC) faz uma leitura interna e externa da organização através do agrupamento dos objetivos e indicadores estratégicos em perspectivas. Para resguardar a peculiaridade do judiciário, foram feitas adaptações nas perspectivas do BSC sem prejudicar a proposta de nivelamento estratégico, conforme segue:

SOCIEDADE: agrupa os objetivos estabelecidos para melhorar a relação do órgão com a sociedade. São ob-

jetivos estratégicos derivados da análise das necessidades do cliente externo.

PROCESSOS INTERNOS: referem-se às operações internas críticas, necessárias ao alcance da estratégia, buscando a melhoria contínua do processo eleitoral, a economicidade, a agilidade na tramitação dos processos internos e melhoria da comunicação.

APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO: Objetiva oferecer a infraestrutura que possibilita a consecução de objetivos ambiciosos nas outras perspectivas. Trata-se da habilidade de inovar e melhorar a capacidade da organização, agregando valor, tanto interno quanto externo.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO AOS MACRODESAFIOS DO PODER JUDICIÁRIO

Alinhado aos macrodesafios do Poder Judiciário estabelecidos na Resolução CNJ nº. 325/2020 e à Portaria TSE nº 497/21, o Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins estabeleceu seus objetivos estratégicos para o período de 2021 a 2026, conforme descrito no infográfico abaixo:

1. PERSPECTIVA SOCIEDADE

Macrodesafio	Objetivo Estratégico	Descrição
GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS	Aprimorar mecanismos de atendimento ao cidadão →	Neste ciclo, o TRE_TO buscará proporcionar mais serviços digitais ao cidadão, bem como melhorar os canais de comunicação, com vista ao aumento e/ou manutenção da satisfação dos serviços prestados. Refere-se, também, à melhoria das instalações físicas, na busca por um ambiente adequado à prestação jurisdicional e o atendimento ao cidadão.
FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE	Aprimorar os mecanismos de transparência →	Refere-se à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, com vista a melhorar a interface e conteúdos no portal da transparência, para fortalecer a relação da Justiça Eleitoral com a sociedade.

FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER JÚDICÁRIO COM A SOCIEDADE	Fomentar a educação política da sociedade →	Refere-se à promoção de ações de educação que esclareçam à sociedade qual o papel da Justiça Eleitoral e como funciona o processo eleitoral em todas as suas fases, bem como os meios de participação ativa e passiva do cidadão.
---	---	---

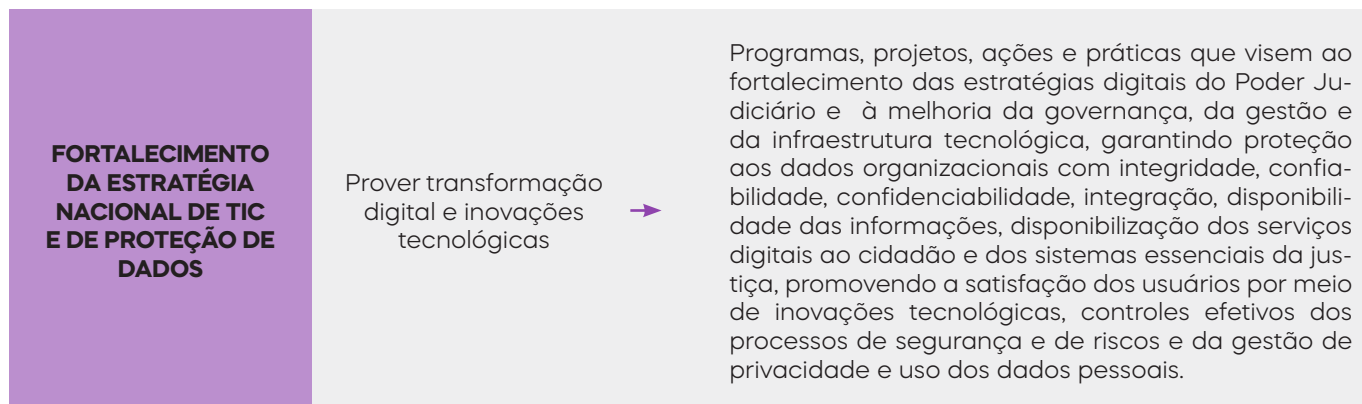
2 PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

Macrodesafio	Objetivo Estratégico	Descrição
AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL	Aprimorar mecanismos de gestão processual →	Tem por finalidade materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases. Trata-se de garantir a prestação jurisdiccional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais. Trata-se, também, de estabelecer sistemas de precedentes obrigatórios para os processos de efetiva repetição e que contenham controvérsia sobre a mesma questão unicamente de direito, bem como o risco de ofensa isonomia e segurança jurídica, para fins de IRDR (Índice de Resolução de Demandas Repetitivas).
ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELETORAIS	Priorizar o julgamento dos processos relativos à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais →	Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à integridade nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa internamente e externamente, ao enfrentamento dos crimes eleitorais e contra a administração pública, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos, de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização interna e externa do gasto público no âmbito da Justiça Eleitoral do Tocantins.

Macrodesafio	Objetivo Estratégico	Descrição
PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE	Aprimorar políticas e práticas de sustentabilidade →	Aperfeiçoamento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho.
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA	Aperfeiçoar mecanismos de gestão do processo eleitoral →	Conjunto de práticas voltadas ao aperfeiçoamento do planejamento, execução, controles e ações eficazes das ferramentas gerenciais do processo eleitoral com foco no mapeamento das atividades finalísticas e dos riscos relacionados e da automação dos processos de trabalho. Visa, também, ao aperfeiçoamento da gestão da carteira de projetos organizacionais.
	Aperfeiçoar mecanismos de governança →	Conjunto de ações que visem ao direcionamento, monitoramento e avaliação eficazes dos resultados da gestão, tendo como atores os magistrados, servidores, sociedade e as instâncias externas de governança.
CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE PRECEDENTES	Aprimorar mecanismos de gestão processual →	O macrodesafio está alinhado ao de Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional, para o qual estabeleceu-se o objetivo Aprimorar mecanismos de gestão processual, bem como as iniciativas pertinentes.

3. PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO

Macrodesafio	Objetivo Estratégico	Descrição
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS	Aperfeiçoar a governança e a gestão de pessoas →	Refere-se ao conjunto de políticas, métodos e práticas adotadas na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da instituição. Contempla ações relacionadas à valorização dos servidores; à humanização nas relações de trabalho; à promoção da saúde; ao aprimoramento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação; e à adequada distribuição da força de trabalho.
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	Aprimorar a gestão dos recursos orçamentários e financeiros →	Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça, para se obter os melhores resultados com os recursos aprovados nos orçamentos.



ALINHAMENTO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O Conselho Nacional de Justiça – CNJ, ao estabelecer os Macrodesafios para 2021-2026, optou pelo alinhamento às metas e indicadores do Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030. São 17 ODS e 169 metas a serem atingidas no período de 2016 a 2030, relacionadas à efetivação dos direitos humanos e a promoção do desenvolvimento sustentável. O alcance dos ODS passou a ter protagonismo no planejamento das organizações e se tornou a esperança para acabarmos com os maiores problemas da humanidade.

O TRE-TO, além de estabelecer um Objetivo Estratégico relacionado à sustentabilidade, também, institui o tema como um valor institucional.

Os objetivos do PETRE 2021-2026 foram alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Saiba mais sobre a Agenda 2030 em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>



MISSÃO

Garantir a legitimidade do processo eleitoral para fortalecer a Democracia



VISÃO DE FUTURO

Ser modelo de excelência na gestão do processo eleitoral e na educação política da sociedade



VALORES

- Ética
- Transparência
- Imparcialidade
- Celeridade
- Acessibilidade
- Sustentabilidade
- Diversidade
- Inovação

2021

MAPA ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA ELEITORAL DO TOCANTINS

2026

PERSPECTIVAS

OBJETIVOS

SOCIEDADE

1

Aprimorar mecanismos de atendimento ao cidadão

9 11 16

2

Aprimorar mecanismos de transparência pública

16

3

Fomentar a educação política da sociedade

4 5 10 16

PROCESSOS INTERNOS

4

Aprimorar mecanismos de gestão processual

16

5

Priorizar o julgamento dos processos relativos à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

16

6

Aprimorar políticas e práticas de sustentabilidade

7 11 12 13 14 15 16 17

7

Aperfeiçoar mecanismos de gestão do processo eleitoral

16

8

Aperfeiçoar mecanismos de governança

16 17

APRENDIZADO E CRESCIMENTO

9

Aperfeiçoar a governança e a gestão de pessoas

3 4 5 16

10

Aprimorar a gestão dos recursos orçamentários e financeiros

16 12

11

Prover transformação digital e inovações tecnológicas

16



MISSÃO

Garantir a legitimidade do processo eleitoral para fortalecer a Democracia



VISÃO DE FUTURO

Ser modelo de excelência na gestão do processo eleitoral e na educação política da sociedade



VALORES

- Ética
- Transparência
- Imparcialidade
- Celeridade
- Acessibilidade
- Sustentabilidade
- Diversidade
- Inovação

ODS:



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

5

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E INDICADORES DE DESEMPENHO



2021

**MAPA DE INDICADORES DO PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO DO TRE-TO**

2026

SOCIEDADE

1. Aprimorar mecanismos de atendimento ao cidadão

1.1 Índice de satisfação dos clientes externos
1.2 Índice de municípios atendidos pela Justiça Itinerante

2. Aprimorar mecanismos de transparência pública

2.1 Índice de transparência pública

3. Fomentar a educação e a participação política da sociedade

3.1 Índice de alcance das ações de responsabilidade social

PROCESSOS INTERNOS

4. Aprimorar mecanismos de gestão processual

4.1 Índice de processos julgados em relação aos distribuídos
4.2 Índice de julgamento dos processos antigos
4.3 Índice de Atendimento à Demanda no 1º Grau - IAD1
4.4 Índice de Atendimento à Demanda no 2º Grau - IAD2

5. Priorizar o julgamento dos processos relativos à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

5.1 Índice de julgamento de ilícitos eleitorais que importem em perda de mandato, cassação do registro ou diploma

6. Aprimorar políticas e práticas de sustentabilidade

6.1 Índice de execução do Plano de Logística Sustentável

7. Aprimorar mecanismos de gestão do processo eleitoral

7.1 Índice de cumprimento das metas do Sistema de Gestão da Qualidade
7.2 Índice de cumprimento das iniciativas estratégicas
7.3 Índice de satisfação do cliente interno

8. Aperfeiçoar mecanismos de governança

8.1 Índice de Governança Pública
8.2 Índice de maturidade em gestão de riscos
8.3 Índice de cumprimento das recomendações da Coordenadoria de Auditoria Interna

APRENDIZADO E CRESCIMENTO

9. Aperfeiçoar a Governança e Gestão de Pessoas

9.1 Índice de Governança em Gestão de Pessoas
9.2 Índice de capacidade em Gestão de Pessoas
9.3 Índice de cumprimento do Plano Estratégico de Gestão de Pessoas
9.4 Índice de Participação Feminina em cargos de liderança/chefia

10. Aperfeiçoar a Gestão orçamentária e financeira

10.1 Índice de execução do plano de contratações
10.2 Índice de capacidade de gestão das contratações
10.3 Índice de governança e gestão das contratações

11. Prover transformação digital e inovações tecnológicas

11.1 Índice de cumprimento do PDTI

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

APRIMORAR MECANISMOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Descrição do Objetivo

Neste ciclo, o TRE-TO buscará proporcionar mais serviços digitais ao cidadão, bem como melhorar os canais de comunicação, com vista ao aumento e/ou manutenção da satisfação dos serviços prestados. Refere-se, também, à melhoria das instalações físicas, na busca por um ambiente adequado à prestação jurisdicional e o atendimento ao cidadão.



Iniciativas

- Incrementar serviços digitais para o cidadão;
- Implementar melhorias nos canais de comunicação com o cidadão;
- Facilitar o acesso aos serviços da Justiça Eleitoral.



Indicadores de Desempenho

1.1 Índice de satisfação dos clientes externos

Mede a satisfação dos clientes quanto ao atendimento prestado pela Justiça Eleitoral nos pontos de atendimento ao público.

1.2 Índice de municípios atendidos pela justiça itinerante

Mede o percentual dos municípios do estado do TO que não são sede de Cartório Eleitoral ou Posto de Atendimento Permanente, que recebeu o Justiça Itinerante pelo menos uma vez no ciclo eleitoral (ou seja, num período de 2 anos).

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2

APRIMORAR MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

Descrição do Objetivo

Refere-se à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, com vista a melhorar a interface e conteúdos no portal da transparência, para fortalecer a relação da Justiça Eleitoral com a sociedade.



Iniciativas

- Implementar ações de melhoria no site que facilitem a interação com o cidadão;
- Melhorar a interface e disposição do conteúdo do portal da transparência.



Indicadores de Desempenho

2.1 Índice de transparência pública

Mede o índice de transparência pública referente às informações de interesse da sociedade, atendidos os requisitos de acessibilidade estabelecidos na Lei de Acesso à Informação. O índice avalia a posição do TRE-TO no ranking da transparência, nacionalmente e por segmento de justiça.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3

FOMENTAR A EDUCAÇÃO E A PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DA SOCIEDADE

Descrição do Objetivo

Refere-se à promoção de ações de educação que esclareçam à sociedade qual o papel da Justiça Eleitoral e como funciona o processo eleitoral em todas as suas fases, bem como os meios de participação ativa e passiva do cidadão.



Iniciativas

- Promover ações voltadas ao esclarecimento da atuação da Justiça Eleitoral e do funcionamento do processo eleitoral;
- Promover ações de cidadania que visem à educação política da sociedade.



Indicadores de Desempenho

3.1 Índice de alcance das ações de responsabilidade social
Mede o número de pessoas beneficiadas com ações que contribuam para o fortalecimento da educação e da consciência dos direitos, deveres e valores do cidadão.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 4

APRIMORAR MECANISMOS DE GESTÃO PROCESSUAL

Descrição do Objetivo

Tem por finalidade materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais. Trata-se, também, de estabelecer sistemas de precedentes obrigatórios para os processos de efetiva repetição e que contenham controvérsia sobre a mesma questão unicamente de direito, bem como o risco de ofensa isonomia e segurança jurídica, para fins de IRDR (Índice de Resolução de Demandas Repetitivas).



Iniciativas

- Implementar e/ou aperfeiçoar as ferramentas que facilitem o acompanhamento processual;
- Automatizar a estatística e o acompanhamento processual;
- Identificar demandas repetitivas para estabelecer sistema de precedentes obrigatórios.



Indicadores de Desempenho

- 4.1** Índice de processos julgados em relação aos distribuídos
Mede a quantidade de julgamentos de processos de conhecimento em relação à quantidade de processos distribuídos no ano corrente.
- 4.2** Índice de julgamento dos processos antigos
Percentual dos processos antigos do acervo baixados até o final do exercício. Avalia a capacidade de julgamento dos processos antigos do acervo do órgão.
- 4.3** Índice de Atendimento à Demanda no 1º Grau - IAD1
Mede o percentual de serventias com IAD igual ou superior a 100%, para melhorar a entrega da prestação jurisdicional.
- 4.4** Índice de Atendimento à Demanda no 2º Grau - IAD2
Mede o percentual de serventias com IAD igual ou superior a 100%, para melhorar a entrega da prestação jurisdicional.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 5

PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELATIVOS À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS

Descrição do Objetivo

Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à integridade nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa internamente e externamente, ao enfrentamento dos crimes eleitorais e contra a administração pública, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos, de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização interna e externa do gasto público no âmbito da Justiça Eleitoral do Tocantins.



Iniciativas

- Identificar e julgar com prioridade os processos relativos à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.



Indicadores de Desempenho

5.1 Índice de julgamento de ilícitos eleitorais que importem em perda de mandato, cassação do registro ou diploma
Mede a quantidade de processos eleitorais julgados, oriundos de ilícitos eleitorais, que possam importar na perda de mandato eletivo, cassação de registro ou cassação de diploma. Visa garantir a quantidade de processos eleitorais julgados, oriundos de ilícitos eleitorais, que possam importar na perda de mandato eletivo, cassação de registro ou cassação de diploma.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 6

APRIMORAR POLÍTICAS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

Descrição do Objetivo

Adoção e/ou aprimoramento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do TRE-TO no meio ambiente, com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso adequado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho.

Visa a adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.



Iniciativas

- Implementar e/ou aperfeiçoar as ferramentas que facilitem o acompanhamento do Plano de Logística Sustentável;
- Aprimorar o Guia de contratações sustentáveis;
- Desenvolver projetos/ações de visando a geração de energia renovável e eficiência energética, o consumo consciente e gestão adequada dos resíduos gerados durante o processo eleitoral;



Indicadores de Desempenho

6.1 Índice de execução do Plano de Logística Sustentável
Mede o índice de cumprimento das ações constantes no Plano de Logística Sustentável. Avalia a efetividade das ações propostas em cada tema do PLS.

- Aperfeiçoar modelo de gestão ambiental, conforme padrão internacional;
- Alinhar o Plano de Logística Sustentável aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis – ODS, aplicáveis à Justiça Eleitoral;
- Promover ações de educação socioambiental.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 7

APERFEIÇAR MECANISMOS DE GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL

Descrição do Objetivo

Conjunto de práticas voltadas ao aperfeiçoamento do planejamento, execução, controles e ações eficazes das ferramentas gerenciais do processo eleitoral com foco no mapeamento das atividades finalísticas e dos riscos relacionados e da automação dos processos de trabalho.

Visa, também, ao aperfeiçoamento da gestão da carteira de projetos organizacionais.



Iniciativas

- Aperfeiçoar ferramentas de gerenciamento do processo eleitoral, com foco no mapeamento das atividades-fim e dos riscos relacionados;
- Automação dos processos de trabalho, com vistas à eficácia e eficiência dos resultados da gestão;
- Aperfeiçoar a gestão de projetos e processos organizacionais.



Indicadores de Desempenho

7.1 Índice de cumprimento das metas do Sistema de Gestão da Qualidade

Mede a efetividade das metas do Sistema de Gestão da Qualidade

7.2 Índice de cumprimento dos projetos estratégicos

Mede o índice de cumprimento dos projetos que integram o Programa de Gestão do biênio. Visa avaliar a contribuição da gestão no alcance da estratégia.

7.3 Índice de satisfação do cliente interno.

Mede a satisfação dos servidores em relação aos serviços prestados internamente. Avalia a satisfação em termos de estrutura física e humana.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 8

APERFEIÇOAR MECANISMOS DE GOVERNANÇA

Descrição do Objetivo

Conjunto de ações que visem ao direcionamento, monitoramento e avaliação eficazes dos resultados da gestão, tendo como atores os magistrados, servidores, sociedade e as instâncias externas de governança.



Iniciativas

- Aprimorar o acompanhamento dos resultados da gestão e accountability;
- Aperfeiçoar a comunicação da estratégia interunidades e intraunidades;
- Melhorar os controles internos com foco no mapeamento dos processos operacionais;
- Aperfeiçoar o processo de auditoria interna.



Indicadores de Desempenho

8.1 Índice de Governança pública

Mede o índice de governança pública do TRE-TO, conforme levantamento de Governança e Gestão Pública realizado pelo Tribunal de Contas da União.

8.2 Índice de maturidade gestão de riscos

Mede o nível de maturidade do TRE-TO em gestão de riscos, com base no questionário disponibilizado/aplicado pelo Tribunal de Contas da União no Levantamento Integrado de Governança e Gestão.

8.3 Índice de cumprimento das recomendações do Controle Interno

Mede o cumprimento das recomendações de auditoria aprovadas pela Presidência.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 9

APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA E A GESTÃO DE PESSOAS

Descrição do Objetivo

Refere-se a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano no TRE-TO. Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados; à valorização dos colaboradores; à humanização nas relações de trabalho; ao desenvolvimento de práticas de incentivo, à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho.



Iniciativas

- Aperfeiçoar políticas, métodos e práticas de Gestão de Pessoas, com foco na saúde, qualidade de vida e desenvolvimento das competências de magistrados e servidores;
- Promover ações para estimular o auto-gerenciamento pessoal e profissional;
- Construir e manter ambiente de trabalho íntegro e favorável;
- Definir adequadamente a distribuição da força de trabalho em termos quantitativos e qualitativos;



Indicadores de Desempenho

9.1 Índice de Governança em Gestão de Pessoas

Mede a maturidade de seus mecanismos e componentes de governança e de seus processos de gestão de pessoas, direcionando o planejamento e na definição de ações que busquem garantir que a função gestão de pessoas agregue cada vez mais valor aos resultados institucionais.

9.2 Índice de capacidade em Gestão de Pessoas

Mede a capacidade em gestão de pessoas quanto à realização de planejamentos adequados para a definição de demanda por colaboradores e gestores, ao adequado provimento das vagas existentes, ao desenvolvimento das competências necessárias, à construção de ambiente de trabalho ético e favorável, à gestão do desempenho e retenção de colaboradores e gestores.

- Fomentar ações que fortaleçam o trabalho coletivo e colaborativo.

9.3 Índice de cumprimento do Plano Estratégico de Gestão de Pessoas
Mede o desempenho das ações constantes do Plano Estratégico de Gestão de Pessoas.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 10

APRIMORAR A GESTÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Descrição do Objetivo

Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça.



Iniciativas

- Acompanhamento e controle das despesas executadas, de forma a reduzir os custos sem perda da capacidade de desenvolvimento dos processos necessários à realização das Eleições;
- Implementar e aperfeiçoar mecanismos de gestão das contratações.



Indicadores de Desempenho

10.1 Índice de execução do Plano de Contratações

Mede o índice de cumprimento das aquisições constantes do Plano de Contratações.

10.2 Índice de capacidade de gestão das contratações (IgestContrat)

Mede a capacidade da unidade responsável pelas contratações em gerir os contratos do TRE-TO, conforme questionamentos do Levantamento Integrado de Governança pública.

10.3 Índice de governança e gestão das contratações

Mede a capacidade da unidade responsável pelas contratações em gerir os contratos do TRE-TO, passando pelas fases de planejamento das contratações, elaboração do Plano de contratações, definição de processos de trabalho, gestão de riscos e gestão de desempenho das contratações, conforme questionamentos do Levantamento Integrado de Governança pública.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 11

PROVER TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS

Descrição do Objetivo

Refere-se à realização de programas, projetos, ações e práticas que visem ao fortalecimento das estratégias digitais do Poder Judiciário e à melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo proteção aos dados organizacionais com integridade, confiabilidade, confidenciabilidade, integração, disponibilidade das informações, disponibilização dos serviços digitais ao cidadão e dos sistemas essenciais da justiça, promovendo a satisfação dos usuários por meio de inovações tecnológicas, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos e da gestão de privacidade e uso dos dados pessoais.



Iniciativas

- Diferenciar produtos ou serviços para agregar valor aos clientes (entrega de serviços melhor e mais eficiente);
- Utilizar novas tecnologias para otimizar/aprimorar os processos operacionais (modificações digitais) ou reduzir custos;
- Desenvolver tecnologia capaz de analisar e transformar dados em informação e conhecimento de valor para alcançar os objetivos institucionais;



Indicadores de Desempenho

11.1 Índice de cumprimento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI

Mede o cumprimento das demandas (projetos e ações) de tecnologia da informação em relação preestabelecido no Plano Diretor de Tecnologia da Informação...

- Promover capacitação e treinamento para aprimorar diferentes competências dos profissionais de tecnologia de informação com ferramentas digitais;
- Aprimorar políticas e práticas de tecnologia.



6



**CONSIDERAÇÕES
FINAIS**

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Planejamento Estratégico pretende subsidiar a Administração no cumprimento de sua missão institucional, consolidando e aprimorando o papel desempenhado pela Justiça Eleitoral no Estado do Tocantins.

O futuro que se descortina para a Administração Pública traz em seu bojo a necessidade de unidade e de um enfoque sistêmico. Não há que se falar em setores isolados, atomizados, mas numa interdependência de processos que convergem para a execução do objetivo

comum: administrar o processo eleitoral de forma segura e eficaz.

Dessa forma, o Planejamento Estratégico apresentado resultou do encadeamento de experiências dos diversos setores componentes deste Tribunal ao longo dos anos, não possuindo, entretanto, a pretensão de ser definitivo, mas, tão-somente, o início de uma grande reflexão que resulte na prestação excelente dos serviços públicos que constituem a razão da existência desta Justiça Eleitoral.



Tribunal Regional Eleitoral
do Tocantins

